



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
DIRETORIA

EDITAL Nº 1677/2022/ENFERMAGEM-DIR-UFMG

Processo nº 23072.200199/2022-40

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES NO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG, Profa. Sônia Maria Soares, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber que estão convocados todos os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* para eleição de representantes para composição do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem.

1. Da elegibilidade:

São elegíveis os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem *stricto sensu*, portadores do título de Doutor ou grau equivalente e ativos da Escola de Enfermagem da UFMG, permitida a recondução.

2. Das Inscrições:

As inscrições deverão ser feitas através do e-mail (colpgrad@enf.ufmg.br), com o envio da ficha anexa preenchida e assinada, originalmente, pelos candidatos, no período de 4/10 a 18/10/2022.

3. Das vagas:

02 (duas) vagas para titular e 02 (duas) vagas para suplente, devendo as mesmas estarem vinculadas (Titular e Suplente), com mandato de 30/11/2022 a 29/11/2024;

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente, devendo as mesmas estarem vinculadas (Titular e Suplente), com mandato de 7/11/2022 a 6/11/2024;

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente, devendo as mesmas estarem vinculadas (Titular e Suplente), com mandato de 3/12/2022 a 2/12/2024.

4. Da Investidura:

No ato da inscrição, o candidato deverá assinar a declaração de aceite ao cargo, caso seja o escolhido.

5. Do mandato:

Os eleitos cumprirão mandato de dois anos, conforme especificado acima.

6. Da recondução:

É permitida a recondução.

7. Dos eleitores:

Docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem *stricto sensu*.

8. Da eleição:

A votação ocorrerá nos dias 21/10/2022, no horário das **9h às 16h**, via Sistema de Consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>).

9. Da apuração:

A apuração ocorrerá no dia 21/10/2022, após o encerramento da votação;

Serão considerados eleitos os candidatos que alcançarem a maioria absoluta dos votos.

10. Do(s) recurso(s):

As datas para recebimento de recursos serão: 19 e 20/10/22 contra candidatura(s); e de 24/10/2022 a 28/10/2022 contra o resultado da eleição no horário de 09h às 16h.

11. Da homologação:

A homologação do resultado da eleição será no dia 7/11/2022.

BELO HORIZONTE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES

DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 04/10/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1806296** e o código CRC **829385D0**.